



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0017179/2026-18

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0017179/2026-18	NAR UBERLANDIA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Milton Carlos da Silveira		CPF/CNPJ: 596.863.916-49
Endereço: Rua dos Emboabas nº 10		Bairro: Brasília
Município: Araguari	UF: MG	CEP: 38.440-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Milton Carlos da Silveira		CPF/CNPJ: 596.863.916-49
Endereço: Rua dos Emboabas nº 10		Bairro: Brasília
Município: Araguari	UF: MG	CEP: 38.440-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Áries		Área Total (ha): 58,4081
Registro nº: 76.183		Município/UF: Araguari/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-1E30.1036.0C70.447A.86EA.4399.0669.1F23		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção				Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural				888	Unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado à área				Especificação	Área (ha)
Pecuária				Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	17,0662
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	17,0662	Outros - árvores isoladas			17,0662
Total:	17,0662			Total:	17,0662
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação			Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa				215,00	m³
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M³	m³
	Mourões	Astronium urundeuva	Aroeira	55,81	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Patrícia Fernandes Tavares Pacheco -MASP: 1.578.225-3 Data da Vistoria: 03/06/2026					
9. VALIDADE					
Data de Emissão: 03/09/2026 Validade: 03/09/2029		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.			
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA					

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	777.291	7.943.102

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Espécies protegidas por legislação específica como Pequi e Ipê Amarelo, caso ocorram na área de intervenção, não estão autorizados;
- Realizar ações de afugentamento da fauna silvestre;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 03/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148416968** e o código CRC **8962824A**.